

**TERMO DE REFERÊNCIA  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**1 DO OBJETO**

1.1. A presente licitação consiste na **Formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Bodocó/PE, conforme condições constantes neste instrumento:

**2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | QUANT. | VLR UNT      | VLR TOTAL     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------------|---------------|
| 1    | CONECTORES RJ 45 CAT6 CAIXA COM 100 UND.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CX  | 1      | R\$ 63,80    | R\$ 63,80     |
| 2    | MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADOR -BIVOLT 1000 VA - TENSÃO:110~240 VOLTS TOMADAS:5 TIPO: TRIPOLAR 2P+T   GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 20     | R\$ 307,10   | R\$ 6.142,00  |
| 3    | SSD 128GB - 500mb/s PARA LEITURA E 320mb/s PARA GRAVAÇÃO   GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 65     | R\$ 165,13   | R\$ 10.733,45 |
| 4    | SSD 240GB - 500mb/s PARA LEITURA E 320mb/s PARA GRAVAÇÃO   GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 132    | R\$ 172,40   | R\$ 22.756,80 |
| 5    | SSD M.2 240GB SATA LEITURA: 2400MB/S, ESCRITA: 1650MB/S   GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 40     | R\$ 207,95   | R\$ 8.318,00  |
| 6    | HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB - CONEXÃO 3.0/3.1   GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 33     | R\$ 356,85   | R\$ 11.776,05 |
| 7    | PEN DRIVE 64GB-INTERFACE USB 3.0/3.1   GARANTIA MINIMA DE 6 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 52     | R\$ 46,50    | R\$ 2.418,00  |
| 8    | PEN DRIVE 32GB-INTERFACE USB 2.0 1   GARANTIA MINIMA DE 6 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 40     | R\$ 39,90    | R\$ 1.596,00  |
| 9    | MEMÓRIA RAM DDR2 – 4GB – FORMATO: UDIMM (GRANDE P/ DESKTOP)   GARANTIA MINIMA DE 6 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 3      | R\$ 94,14    | R\$ 282,42    |
| 10   | MEMÓRIA RAM DDR4 – 8GB – FORMATO: SODIMM (PEQUENO/NOTEBOOK)   GARANTIA MINIMA DE 6 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 22     | R\$ 170,98   | R\$ 3.761,56  |
| 11   | TECLADO USB EM PORTUGUÊS PADRÃO ABNT2 (BRASIL) COM "Ç" - COM SUPORTE PARA AJUSTE DE POSIÇÕES PLANA /ELEVADA   GARANTIA MINIMA DE 6 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 150    | R\$ 30,60    | R\$ 4.590,00  |
| 12   | MOUSE ÓPTICO USB 03 (TRÊS) BOTÕES E SCROLL   GARANTIA MINIMA DE 6 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 179    | R\$ 14,59    | R\$ 2.611,61  |
| 13   | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W REAL ATX 24P - CHAVEADA   GARANTIA MINIMA DE 6 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 37     | R\$ 150,00   | R\$ 5.550,00  |
| 14   | SSD M.2 1TBGB SATA LEITURA: 2400MB/S, ESCRITA: 1650MB/S   GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 16     | R\$ 236,00   | R\$ 3.776,00  |
| 15   | MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA, COM WI-FI DIRECT, USB, BIVOLT. PADRÃO: A4 - COLORIDO ACOMPANHA: 1 KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO), CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA   GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.                                                                                                                                                                                           | UND | 36     | R\$ 1.352,51 | R\$ 48.690,36 |
| 16   | COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR MINIMO DE 3.3 GHZ, CACHE DE 12MB ARQUITETURA X64, MINIMO. 4 NUCLEOS. MEMORIA RAM 8GB(DDR4). PLACA MÃE: SOCKET PARA A GERAÇÃO DE PROCESSADORES APARTIR DE 2020/2022. ETHERNET 1 GB. USB 3.2. GRÁFICOS: - 1 PORTA DVI-D, SUPORTANDO UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1080. 1 PORTA DE HDMI. SSD 480GB. HD 1T (SATA 3.6 GBS-7200 RPM), FONTE COMPATIVEL PARA CONFIGURAÇÃO. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU 11 - COM GABINETE.   GARANTIA MINIMA DE 1 ANO. | UND | 18     | R\$ 2.039,38 | R\$ 36.708,84 |
| 17   | NOTEBOOK LED 15,6"- MÍNIMO DE 2,50 GHZ - 6 MB CACHE, 8 GB RAM DDR4- HD 240GB SSD –LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA – WIRELESS802.11AC - BLUETOOTH - PORTAS USB 3.2 OU 3.0 - SAÍDA HDMI - COM WEBCAM DE 720P - CARREGADOR E BATERIA BIVOLT - Full HD (1920x1080).   GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.                                                                                                                                                                                               | UND | 23     | R\$ 3.086,16 | R\$ 70.981,68 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |     |              |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|---------------|
| 18 | MONITOR LED 21,5" OU SUPERIOR RESOLUÇÃO MIN. 1920X1080 CONEXÃO VGA E HDMI COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO, BIVOLT. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 x MONITOR - 1 x BASE - 1 x CABO DE FORÇA - 1 x CABO HDMI -1 x CERTIFICADO DE GARANTIA   GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 38  | R\$ 853,75   | R\$ 32.442,50 |
| 19 | CABO VGA 2M C/FILTRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 19  | R\$ 16,50    | R\$ 313,50    |
| 20 | CABO HDMI V1.4 2M 19 PINOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 25  | R\$ 26,48    | R\$ 662,00    |
| 21 | CABO ADAPTADOR CONVERSOR HDMI PARA VGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 34  | R\$ 39,25    | R\$ 1.334,50  |
| 22 | CABO DE FORÇA TRIPOLAR PC FONTE Pp 3X0,75 mm 3M.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 49  | R\$ 17,00    | R\$ 833,00    |
| 23 | SWITCH 16P GIGABIT 10/100/1000.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 16  | R\$ 621,17   | R\$ 9.938,72  |
| 24 | IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E CÓPIA MÍNIMA DE 40 PÁGINAS POR MINUTO EM A4, RESOLUÇÃO 600 DPI E 1,200 DPI, IMPRESSÃO DUPLEX, DUAL SCAN, CONECTIVIDADE: ENTRADA USB, REDE ETHERNET RJ45; CICLO DE FUNCIONAMENTO MÁXIMO 50000 PÁGINAS POR MÊS. [EQUIVALENTE AS CONFIGURAÇÕES OU SUPERIOR A MULTIFUNCIONAL KYOCERA ECOSYS M2040DN; MULTIFUNCIONAL BROTHER DCPL5652DN] QUE AINDA ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.                              | UND | 2   | R\$ 3.797,77 | R\$ 7.595,54  |
| 25 | FRAGMENTADORA 15 FOLHAS 220 V   GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 7   | R\$ 2.335,45 | R\$ 16.348,15 |
| 26 | FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS -POTÊNCIA MÁXIMA EM 127V:1500VA - POTÊNCIA MÁXIMA EM 220V:1600 VA - SUPORTE PARA FIXAÇÃO - FUSÍVEL RESERVA CABO PP 3X0,075 MM BIVOLT COM 3M DE COMPRIMENTO   GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 51  | R\$ 28,21    | R\$ 1.438,71  |
| 27 | ADAPTADOR WIRELESS USB DUAL BAND 1GB 5GHz  GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 29  | R\$ 27,47    | R\$ 796,63    |
| 28 | PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000 PCI EXPRESS   GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 2   | R\$ 62,86    | R\$ 125,72    |
| 29 | NO-BREAK 1200VA BIVOLT 115/127V OU 220V SAÍDA 110V SENOIDAL.   GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 47  | R\$ 821,22   | R\$ 38.597,34 |
| 30 | ROTEADOR WIRELESS 4 PORTAS GIGABIT ETHERNET (10/100/1000) AC DUAL BAND: 2.4 E 5 GHZ  GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 7   | R\$ 330,32   | R\$ 2.312,24  |
| 31 | ROTEADOR TECNOLOGIA WIFI 802.11AC WAVE 2, BANDA DE 5 GHZ (4X4 MU-MIMO) COM UMA TAXA DE RENDIMENTO DE 1,7 GBPS, BANDA DE 2,4 GHZ (2X2 MIMO) COM UMA TAXA DE RENDIMENTO DE 450 MBPS, ALIMENTADO COM 802.3AT POE+, (2) PORTAS GBE RJ45, BSSID 4 POR RÁDIO, MONTAGEM PAREDE/TETO (KITS INCLuíDOS), VLAN 802,1T QOS AVANÇADO LIMITAÇÃO DA TAXA POR USUÁRIO ISOLAMENTO DO TRÁFEGO DE HÓSPEDES SUPORTADO WMM SUPORTADO CLIENTES SIMULTÂNEOS 500+, COM DIMENSÕES 220 X 220 X 48,1 MM   GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.   | UND | 18  | R\$ 271,24   | R\$ 4.882,32  |
| 32 | TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 V- CANECA METÁLICA; PINTURA EM EPOXI, COM ADAPTADOR "H", DE ACORDO COM AS NORMAS DE PLUGUES E TOMADAS NBR 6147; 50POTÊNCIA 1500VA; ENTRADA 110/220V; SAÍDA 220/110V; FREQUENCIA 60HZ. APRESENTAR MARCA.                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 8   | R\$ 165,25   | R\$ 1.322,00  |
| 33 | BASE PARA MOUSE APOIO GEL PRETO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 128 | R\$ 18,33    | R\$ 2.346,24  |
| 34 | TABLET, TELA DE 8.0 ATÉ 10 POLEGADAS DE RESOLUÇÃO HD OU FULL HD, COM PROCESSADOR OCTA CORE, VELOCIDADE DE 2.3 GHZ, 1.8 GHZ, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR À 4 GB, MEMÓRIA INTERNA IGUAL OU SUPERIOR À 32 GB, CÂMARA TRASEIRA MAIOR OU IGUAL À 8.0 MPX, CÂMARA FRONTAL MAIOR OU IGUAL À 2.0 MPX, VERSÃO USB 2.0. LOCALIZAÇÃO: GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO. CONECTIVIDADE: WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC, 2.4 GHZ E 5 GHZ, BLUETOOTH 4.2. SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.0 OU SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. | UND | 5   | R\$ 1.628,04 | R\$ 8.140,20  |
| 35 | TECLADO MECÂNICO, USB EM PORTUGUÊS, SWITCH BLUE, ABNT2 (BRASIL) COM Ç, COM SUPORTE PARA AJUSTE DE POSIÇÃO PLANA/ELEVADA, FULLSIZE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 4   | R\$ 312,93   | R\$ 1.251,72  |
| 36 | SCANNER PARA DOCUMENTOS A4 & OFÍCIO, DE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA 50 DOCUMENTOS, ACEITA CARTÕES PLÁSTICOS, MESMO COM RELEVO, SUPORTA DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 4   | R\$ 3.675,55 | R\$ 14.702,20 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |              |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
|    | LONGOS ATÉ 6 METROS, TECNOLOGIA CIS, ILUMINAÇÃO LED, COLORIDO, DUPLEX, RESOLUÇÃO DE ATÉ 600DPI, VELOCIDADE DE ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO / 80 IMAGENS POR MINUTO (FRENTE E VERSO), CICLO DIÁRIO DE 5.000 DIGITALIZAÇÕES, SENSOR ULTRASSÔNICO DE DUPLA ALIMENTAÇÃO, 9 TAREFAS CONFIGURÁVEIS PELO PAINEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |              |               |
| 37 | MESA DIGITALIZADORA: TAMANHO 264 X 200 X 8,8 MM; COM CANETA SENSÍVEL À PRESSÃO, SEM FIO NEM PILHAS; 4.096 NÍVEIS DE PRESSÃO; BLUETOOTH; ÁREA ATIVA: 216 X 135 MM; BOTÃO DE EMPARELHAMENTO BLUETOOTH; RESOLUÇÃO: 2540 LPI; CABO USB PARA MICRO USB; VELOCIDADE DE LEITURA DA CANETA: 133 PPS; TECNOLOGIA: RESSONÂNCIA ELETROMAGNÉTICA. MODELO DE REFERÊNCIA: CTL-6100WLE0 (WACOM INTUOS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 1  | R\$ 1.373,86 | R\$ 1.373,86  |
| 38 | KIT TECLADO E MOUSE GAMER SEM FIO WIRELESS 1600 DPI B-MAX BM-T07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | KIT | 1  | R\$ 187,20   | R\$ 187,20    |
| 39 | TABLET, TELA 10.9 POLEGADAS, 128 GB, 6 GB RAM, 5G. MODELO DE REFERENCIA: SAMSUNG GALAXY TAB S9 FE 5G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 1  | R\$ 2.804,11 | R\$ 2.804,11  |
| 40 | PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD OU DLP ; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1920 X 1080; CONTRASTE MÍNIMO DE 10000:1 DEVE POSSUIR , NO MÍNIMO, OS SEGUINTE TIPOS DE CONEXÃO: 01 (UMA) VGA , 01 (UMA) HDMI; 01 ENTRADA USB. LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 3000 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO; CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTAR A EXIBIÇÃO DE ARQUIVOS A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO NO PROJETOR (SEM O USO DE PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 9  | R\$ 2.700,00 | R\$ 24.300,00 |
| 41 | COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178° . INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. NOME DO EQUIPAMENTO QTD. V | UND | 27 | R\$ 2.822,89 | R\$ 76.218,03 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |   |              |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------------|---------------|
| 42 | <p>COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178° . INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. NOME DO EQUIPAMENTO QTD. V</p> | UND | 9 | R\$ 2.822,89 | R\$ 25.406,01 |
| 43 | <p>COMPUTADOR (DESKTOP-AVANÇADO) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA DE 3.4 GHZ; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO DEDICADO DIRECTX 12, OPENGL 4.5, INTERFACE MÍNIMA PCIE 3.0, COM NO MÍNIMO DE 6GB DE MEMÓRIA GDDR6, BARRAMENTO DE MEMORIA MÍNIMO DE 196 BITS. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 12 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS UMA DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. DEVE POSSUIR DUAS UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, SENDO 01 (UM) DISCO RÍGIDO DE 1 TB, COM VELOCIDADE DE 7200 RPM, INTERFACE SATA 3. UM (01) DISCO SSD DE 240 GB, NVME INTERFACE M.2. MEMÓRIA RAM DE 16 GB OU SUPERIOR, DDR4, 2133 MHZ (2X8GB). UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED TAMANHO MÍNIMO DE 23 POLEGADAS (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178°. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS</p>                                                                                                                                                    | UND | 3 | R\$ 5.734,41 | R\$ 17.203,23 |

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |              |                |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|----------------|
|                     | OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |              |                |
| 44                  | IMPRESSORA LASER (COMUM): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4, CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO DE REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. | UND | 10 | R\$ 2.497,49 | R\$ 24.974,90  |
| 45                  | HD INTERNO SATA 3 7200 RPM 3.5 – 500GB   GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 6  | R\$ 118,97   | R\$ 713,82     |
| 46                  | HD 500GB 2.5 SATA 3 7200 RPM   GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 10 | R\$ 142,50   | R\$ 1.425,00   |
| <b>VALOR GLOBAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |              | R\$ 560.745,96 |

### 3. TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MEI/ME/EPP:

#### 3.1. PARA EFEITO DA LEI 123/06 E 147/14:

**EXCLUSIVA PARA ME/EPP:** Itens referentes aos itens com destinação exclusiva a participação de MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI:

**COTA PRINCIPAL (AMPLA COCORRENCIA):** ITENS CORRESPONDENTES A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) da quantidade de itens destinados à participação de todos os interessados que atendam aos requisitos deste Edital.

**COTA RESERVADA ME/EPP:** ITENS CORRESPONDENTES DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) da quantidade de itens destinados a participação dos interessados que atendam aos requisitos deste Edital:

#### 3.1.1. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

a) Nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n.º 123/2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

b) Nos itens de contratação acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o art. 48, III, da mesma Lei, a Administração deverá estabelecer, em certames para aquisições de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas.

c) Inclui-se na discricionariedade do administrador o estabelecimento de percentual adequado dentro da faixa fixada pela lei. Assim, tal gradação deve considerar a necessidade de fomentar microempresas e empresas de pequeno porte e, ao mesmo tempo, assegurar a eficiência das contratações públicas.

**3.1.2.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

#### 3.2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

##### ORGÃO GERENCIADOR

ORGÃO / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ/PE

CNPJ: 11.040.862/0001-64

ENDEREÇO: AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, Nº 78, CENTRO, BODOCÓ – ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITO: OTÁVIO AUGUSTO TAAVARES PEDROSA CAVALCANTE

##### ORGÃO PARTICIPANTE

ORGÃO / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCÓ/PE

CNPJ: 11.216.167/0001-00

ENDEREÇO: AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, Nº 129, CENTRO, BODOCÓ – ESTADO DE PERNAMBUCO

GESTORA: LIDIANE LEITE NOBRE

##### ORGÃO PARTICIPANTE

ORGÃO / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOCÓ/PE

**CNPJ: 12.047.295/0001-30**

**ENDEREÇO: RUA LEONTINO FURTADO LEITE, Nº 495, CENTRO, BODOCÓ – ESTADO DE PERNAMBUCO**

**GESTORA: ELIANE MARIA TELES FURTADO**

#### **4. PRAZO DA CONTRATAÇÃO**

**4.1** O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da assinatura contrato ou ata de registro de preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

1. A presente demanda surge da necessidade de um complexo de equipamentos de informática no atendimento das diversas Secretarias do Município de Bodocó-PE no que concerne ao melhoramento das ferramentas de trabalho no amparo a população e continuidade do serviço público.

2. Considerando que os equipamentos de TI sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, exige renovação periódica do parque tecnológico que garanta a compatibilidade e disponibilidade do recursos de TI adequados as necessidades.

3. Constatado a deficiência tecnológica que os computadores de diversas Secretarias têm ocasionado na entrega dos trabalhos executados pelos servidores, uma vez que encontram se vetustos, gerando assim ineficiência na prestação do serviço público.

4. Frente a ineficácia dos equipamentos de informática das Secretarias administrativas de Bodocó-PE, justifica-se a aquisição de material tecnológico que atenda com eficiência as demandas das respectivas repartições.

5. Em face da necessidade de aprimorar os serviços públicos oferecidos à população, a atualização e ampliação do complexo tecnológico são fundamentais para garantir a qualidade e eficiência e continuidade dos atendimentos, bem como para proporcionar um ambiente adequado para os profissionais quanto para os munícipes.

6. Uma moderna frota de equipamentos de informática traduz-se em um labor com maior agilidade e precisão na resolução de problemas. Deduz-se , ainda, que a inovação dos equipamentos de informática supram as necessidades técnicas específicas das organizações requisitantes.

7. Esses equipamentos são fundamentais para garantir a continuidade do serviço ao público. A disponibilidade desses recursos é importantíssimo para o pleno funcionamento das unidades funcionais da Administração Pública (Secretarias), permitindo que os profissionais desempenhem suas atividades de forma segura, continua e eficiente.

8. A perspectiva com a aquisição destes equipamentos/material permanente é de um aumento na capacidade de trabalho, rapidez na obtenção de informações, maior controle sobre a organização dos trabalhos e economia bem como satisfazer os usuários do serviço público.

9. Desta forma, justifica-se a referida contratação, levando em consideração, inclusive, os fundamentos utilizados no Estudo Técnico Preliminar.

#### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

A presente contratação se revela necessária, tendo o estudo técnico preliminar (anexo) evidenciado qual das opções/soluções/alternativas disponíveis no mercado apresenta melhor viabilidade técnica e econômica para satisfação do interesse público, sendo indicada para o presente caso, a aquisição dos equipamentos de informática.

A aquisição de Equipamentos de informática/Material Permanente é fundamental para garantir a eficiência, qualidade e segurança dos serviços públicos prestados à população. Nesse contexto, destacam-se as seguintes razões que corroboram a escolha desta solução:

1. Modernização da Infraestrutura: A aquisição dos equipamentos permite a modernização da infraestrutura municipal como um todo, possibilitando a incorporação de tecnologias atualizadas e melhora a capacidade e resolutividade das demandas.

2. Aprimoramento dos Serviços Públicos: Equipamentos adequados e em bom estado de funcionamento são essenciais para garantir a prestação de serviços Públicos e sua continuidade. A disponibilidade dos equipamentos necessários permite aos profissionais desempenhar suas funções de forma mais eficiente e segura, contribuindo para a promoção do bem-estar da população atendida.

3. Atendimento às Demandas Identificadas: A aquisição de Equipamentos de informática atende diretamente às demandas identificadas nas repartições públicas, proporcionando os recursos necessários para suprir as carências existentes.

4. Impacto Positivos à população: A disponibilidade de equipamentos de informática/material permanente adequados e em condições adequadas de uso contribui para melhorar a qualidade de vida da população, facilitando o acesso a serviços de saúde, cultura, educação, segurança, infraestrutura e assistência social.

6. Considera-se, ainda, que com a respectiva inovação ocorra um aumento da capacidade de trabalho, rapidez na obtenção de informação, maior controle sobre a organização e economia para o ente público.

7. Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

## **7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **FICHA TÉCNICA**

7.1. No presente certame deverá ser apresentada, junto com a proposta, ficha técnica dos seguintes produtos:

- a) Item 41
- b) Item 42
- c) Item 43

7.2. Será analisada a ficha técnica do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, sendo que a ficha deverá conter **TODAS AS INFORMAÇÕES** necessárias para identificar se o produto ofertado atende aos requisitos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência.

7.3. Não serão aceitas fichas técnicas dispostas em site de vendas, devendo o documento oficial ser anexado na plataforma para conferência;

### **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

7.6. Não será exigida a garantia da contratação ;

### **SUBCONTRATAÇÃO**

7.7. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **DA SUSTENTABILIDADE**

7.11. Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente.

## **8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA)**

8.1. Os produtos licitados deverão ser entregues nos locais e horários definidos na Ordem de Fornecimentos.

8.2. O prazo para a entrega é de até 10 (dez) dias úteis, a contar do envio da ordem de fornecimento.

8.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.4. A Contratada se responsabilizará por todas as despesas referente a mão de obra, transporte/frete e encargos trabalhistas.

### **GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

8.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

8.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

- 8.7.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva e/ou preventiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 8.8.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 8.9.** As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 8.10.** Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 8.11.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 8.12.** Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 8.13.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 8.14.** O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 8.15.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

- 9.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 9.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 9.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 9.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 9.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Fiscalização**

- 9.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/21, art. 117, caput).

### **Fiscalização Técnica**

- 9.7.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
- 9.7.1.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);
- 9.7.2.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato comunicará ao fiscal administrativo a necessidade de emissão de notificação para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**9.7.3.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**9.7.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**9.7.5.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

#### **Fiscalização Administrativa**

**9.8.** O fiscal administrativo do contrato fará a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

**9.8.1.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

#### **Gestor do Contrato**

**9.9.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

**9.10.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

**9.11.** Quando for o caso, o gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**9.12.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**9.13.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

### **10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

#### **Recebimento**

**10.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**10.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**10.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**10.4.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**10.5.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/21, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**10.6.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**10.7.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **Liquidação**

**10.8.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de (10) dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

**10.8.1.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

**10.9.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**10.9.1.** o prazo de validade;

**10.9.2.** a data da emissão;

**10.9.3.** os dados do contrato e do órgão contratante;

**10.9.4.** o período respectivo de execução do contrato;

**10.9.5.** o valor a pagar; e

**10.9.6.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**10.10.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

#### **Prazo de pagamento**

**10.11.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

**10.12.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa exclusiva da CONTRATANTE, o pagamento será efetuado com atualização financeira, calculada de acordo com a taxa SELIC, após 60 (sessenta) dias do vencimento do documento fiscal.

#### **Forma de pagamento**

**10.13.** O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica (TEV, TED ou DOC) para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**10.14.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**10.15.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando for o caso.

**10.15.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**10.16.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**11.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

#### **Forma de fornecimento**

**11.2.** O fornecimento do objeto será parcelado.

#### **Exigências de habilitação**

**11.3.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

**11.4. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**11.5. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**11.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**11.7. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento.

**11.8. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**11.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

**11.10. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**11.11.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

**11.12.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

**11.13.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**11.14.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;

**11.15.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor;

**11.16.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor;

**11.17.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**11.18.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

**11.19.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**11.20.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

**11.21.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

**11.22.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

**11.22.1.** índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

**11.22.2.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

**11.22.3.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

**11.22.4.** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

**11.23.** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação OU valor total estimado da parcela pertinente.

**11.24.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### **Qualificação Técnica**

**11.25.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

**11.25.1.** Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

**11.25.1.1.** Identificação da empresa ou órgão contratante, bem como da empresa contratada, ambas com sua razão social, número do CNPJ e endereço;

**11.25.1.2.** Descrição dos serviços que foram realizados;

**11.25.1.3.** Período de execução dos serviços;

**11.25.1.4.** Assinatura do responsável legal.

**11.26.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

**11.27.** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## **12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**12.1.** O custo estimado total da contratação é o valor encontrado no quadro de prévias anexos ao processo licitatório.

## **13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1.** Em se tratando de SRP, os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das aquisições cujos preços forem registrados a partir deste Pregão serão indicados no contrato/Nota de Empenho correspondente ao pagamento.

A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

**13.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Bodocó/PE 16 de agosto de 2024.

**CARLOS EDUARDO CARDOSO GOMES DE SOUZA CALADO**

Secretário da Casa Civil – Mat 3392

**ARIÂNGELA ALVES DE SOUZA PIRES**

Secretária de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo – Matrícula 3489

**ELIANE MARIA TELES FURTADO**

Secretária de Assistência Social, da Mulher e Igualdade Racial – Matrícula 3391

**ANDRESSA DOS SANTOS DINIZ**

Secretária de Infraestrutura – Matrícula 3778

**JOSÉ CLÁUDIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Recursos Hídricos – Matrícula 3621

**ELINALDO MARQUES GALINDO**

Secretário de Educação – Matrícula 1551

**LIDIANE LEITE NOBRE**

Secretária de Saúde – Matrícula 3389

**IANNY KÁTIRA FERNANDES MAIA DA SILVA**

Secretária de Estradas e Rodagens – Matrícula 3887